



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 05 de março de 2018.

## ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)***

### *RELATÓRIO:*

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 7.386/2018 QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS (CEMEJA), DO BAIRRO JARDIM NORONHA: CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS DIRETORA MARIA DE LOURDES DA MOTTA PAES.”** emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### *FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:*

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 7.386/2018, tem como objetivo denominar CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS – CEMEJA – DIRETORA MARIA DE LOURDES DA MOTTA PAES, o CEMEJA localizado na Travessa Joaquim Alves da Cunha, nº 59, área institucional, do Bairro Jardim Noronha.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

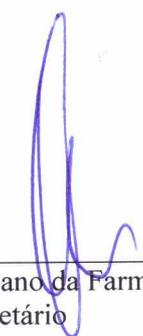
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### *CONCLUSÃO:*

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7.386/2018.**

  
Vereador Rodrigo Modesto  
Presidente

  
Vereador Odair Quincote  
Relator

  
Vereador Adriano da Farmácia  
Secretário

*Recebido em 13/03/18*  
